



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a contratação de serviços para o desenvolvimento de projeto(s) educacional(is), na ministração de aulas de artes marciais (modalidades: judô e karatê), nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino, para oportunizar nova trajetória social aos discentes, formação para o exercício da cidadania e pratica do esporte e lazer por meio do desporto educacional. Serão atendidos até 1600 alunos devidamente matriculados nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino, no contra turno de aulas, nas Unidades Escolares de período integral e de turmas de atividades complementares no período manhã/vespertino, durante o Ano Letivo de 2019. As turmas serão formadas prevendo o atendimento semanal.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe à Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SONHO VIVO**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.326.414/0001-21 e Inscrição Estadual Isenta, com sede no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Barretos nº 223, Jardim Ciranda, CEP.: 14702-119, definindo a entidade como a futura proponente e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura do competente instrumento de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 22 de março de 2019.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”